



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 000015/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial - 000015/2009
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 02/04/2009 - Horário: 9hs

Ata da sessão pública de credenciamento, abertura dos envelopes de preços e habilitação.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, sito a Rua Celso Ramos, nº 5.070, Centro, em Benedito Novo, Santa Catarina sessão pública para o credenciamento, abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios, relativos ao Pregão Presencial nº 015/2009, que tem por objeto a RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DA AGRICULTURA, com a presença do pregoeiro Sérgio Dário Pasquali e os membros da equipe de apoio Marília Panoch e João Uller, todos designados pela Portaria nº 209/2008, de 25 de junho de 2008. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado (8hs45ms) as seguintes empresas: PAUL NUBER & FILHOS LTDA, representada por ELISABETH NUBER, portadora da carteira de identidade nº 2.288.105, RENOVADORA DE PNEUS ZANELLA LTDA, representada por ODILON HEINZ TIEDEMANN, portador do CPF nº 026.435.099-51, RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA, representada por ROGÉRIO JAMYR BELOTTO, portador da carteira de identidade nº 217.906 e BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA, representada por JACINTO JOÃO BONIN, portador da carteira de identidade nº 367.430. A licitante RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA apresentou seus envelopes as 08h55mm, ou seja, depois do horário estipulado, sendo assim, seus envelopes foram protocolados porém recusados pelo pregoeiro para participação do certame, ficando os mesmos de posse do pregoeiro para serem devolvidos a licitante mediante recibo após a conclusão do processo. Quanto aos documentos apresentados para o credenciamento, constatou-se que a licitante RENOVADORA DE PNEUS ZANELLA LTDA não apresentou a carta de credenciamento (anexo I) de que trata o item 3.4 do edital e também não apresentou o contrato social da empresa (item 3.4.1.2), sendo assim, a proposta de preços da mesma participa do certame, porém fica seu representante impossibilitado de dar lances. As demais empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem as exigências do item 3.5 do Edital. As licitantes PAUL NUBER & FILHOS LTDA e RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA apresentaram a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando a partir deste momento dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Procedida à abertura do envelope identificado como nº. 01- Proposta de Preços passou-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica de todas as propostas por todos os presentes a sessão. Após a análise criteriosa das propostas comerciais relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação de todas as propostas apresentadas conforme relatório anexo. Ato contínuo passou-se à fase competitiva e o Pregoeiro declarou aberta a fase dos registros de lances verbais e de negociação direta, conforme valores apresentados no relatório anexo. Encerrada a fase dos lances, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas nos itens. Os documentos apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes, sendo todas as licitantes consideradas habilitadas. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. O representante da licitante RENOVADORA DE PNEUS ZANELLA LTDA manifestou interesse em interpor recurso da decisão do pregoeiro em não credenciá-lo para dar lances, aja visto que o contrato social encontrava-se dentro do envelope nº 02 – habilitação, sendo que o edital exigia que o mesmo deveria ser apresentado inicialmente junto ao credenciamento. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu abrir o prazo recursal de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, conforme art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sérgio Dário Pasquali
Pregoeiro

Marília Panoch
Equipe de Apoio

João Uller
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br